ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PSICANÁLISE
Escola Freudiana de Psicanálise – Seção Teresina
– DEPARTAMENTO DE ENSINO –
PROGRAMA DE ESTUDOS E FORMAÇÃO EM PSICANÁLISE

TERMO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE RECEPÇÃO DE CANDIDATOS PARA MEMBRO ASPIRANTE ASSOCIADO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM PSICANÁLISE – TURMA PRESENCIAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2027.

VAGAS PARA TURMA PRESENCIAL
INÍCIO: FEVEREIRO DE 2027

A Associação Piauiense de Psicanálise / Escola Freudiana de Psicanálise de Teresina, CNPJ 30.322.719/0001-00, torna público o EDITAL e comunica aos interessados que estão abertas as INSCRIÇÕES ao Processo de Recepção de Candidatos para Membros Aspirantes, conforme Estatuto, o que dá o direito ao Ingresso nas vagas para a Turma do Programa de Formação em Psicanálise - PRESENCIAL - 1º Semestre de 2027, que selecionará os candidatos para ocuparem as vagas à Formação Fundamental em Psicanálise. A formação é orientada pela ética psicanalítica, fundamentada no ensino de Freud e na releitura de Lacan.

I. REGIME E ESTRUTURA

- **Modalidade:** PRESENCIAL.
- **Duração:** 24 meses de aulas teóricas (um final de semana por mês, sextas à noite e sábados manhã/tarde), compreendendo os módulos de estudos teóricos e técnicos, os cartéis, as atividades de pesquisa complementar, os eventos e outros..
- **O Tripé Psicanalítico:** Exige-se obrigatoriamente Análise Pessoal/Didática (mínimo de uma sessão semanal), Seminários Teóricos e Escuta e Supervisão de casos clínicos.

- **Público:** A turma visa contemplar interessados que residam na grande Teresina/PI e Timon/MA e cidades vizinhas.

II. PRÉ-REQUISITOS E PÚBLICO-ALVO

1. Ser portador de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento.
2. Graduandos no último ano de curso poderão ingressar mediante declaração da IES e compromisso de entrega do diploma até a conclusão da formação em Psicanálise.
3. Estar em processo de análise pessoal com psicanalista reconhecido e filiado em uma Instituição de psicanálise ou iniciar o percurso analítico imediatamente após o ingresso, com um dos analistas didatas indicados pela APP, com frequência mínima de uma sessão semanal e permanecer durante todo o percurso da Formação sem interrupção. A Supervisão da Escuta de Casos clínicos deverá ser iniciada concomitante ao início da Escuta de Casos clínicos, e deverá ser realizada com analista didata/supervisor da Associação Piauiense de Psicanálise.

NOTAS:

(a) Análise pessoal e Supervisão de Casos Clínicos, por tratar-se de um Programa de Formação de Psicanalista, envolvem aspectos DIDÁTICOS. Neste caso, devem ser seguidas as recomendações da Instituição Formadora. (b) Casos de exceção: tratando-se da Análise pessoal, caso já esteja fazendo análise com algum psicanalista, obrigatoriamente, deve ser informado à Instituição Formadora, bem como, comprovar que o analista, de fato seja psicanalista e que esteja devidamente integrado (filiado) em alguma Instituição reconhecida de Psicanálise. (c) N alínea “b” dessa nota, se o analista apresentado não for psicanalista, o aspirante deverá encerrar o processo de análise e iniciar com um dos psicanalistas indicados pela Instituição formadora. (d) Os custos com análise pessoal e supervisão de casos clínicos é de responsabilidade de cada participante. (e) Ciente e de acordo com o que prescreve o Inciso VI (seis) deste Edital.

III. PROCESSO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

O ingresso dar-se-á em três etapas:

1. **Inscrição:** Realizada via Google Forms (link disponibilizado pela secretaria) ou diretamente na Secretaria da APP.

2. **Taxa de Inscrição:** Pagamento de R$ 100,00 via PIX (É o CNPJ da Instituição: 30.322.719/0001-00) ou depósito (Caixa Econômica, Ag. 2004, C/C 5758-6, Op 003).
3. **Entrevistas:** Serão duas Entrevistas individuais, sendo a primeira no formato online e será acompanhada por um analista didata da Comissão de Ensino, conforme orientação da Instituição, mediante o material de entrevista a ser encaminhado. A segunda entrevista, em data a ser previamente agendada, de acordo com diretrizes da Instituição, será presencial com um analista didata integrantes da Comissão de Ensino. Os entrevistadores emitirão o parecer do resultado das entrevistas (aprovação ou não).

IV. CALENDÁRIO 2027.1

- Processo seletivo e entrevistas (Inscrições): até 30 de janeiro de 2027.
- Período de Entrevistas: até 03 de fevereiro de 2027.
- Divulgação dos Resultados: Comunicado via e-mail, site ou WhatsApp.
- Período de Matrícula para os (as) candidatos (as) aprovados (as): As matrículas deverão ser realizadas logo após o parecer de aprovação da entrevista ser informado ao pretendente (em até três dias após a comunicação), com o pagamento da primeira mensalidade do curso de formação em psicanálise no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Psicanálise e do termo de consentimento para tratamento de dados pessoais lei geral de proteção de dados pessoais – LGPD, mediante assinatura eletrônica.

- **Início da Aula:** 05 e 06 de Fevereiro de 2027.

V. INVESTIMENTO E CONTRIBUIÇÕES (24 PARCELAS)

As contribuições seguem a planilha abaixo (referente a adesão ao programa):

a) Inscrição (taxa única) – R$ 100,00.
b) 24 (vinte e quatro) contribuições, assim distribuídas:

Opções de turmas:

Opção a – Somente a Formação Fundamental em Psicanálise – R$ 350,00 – Direito a 28,57% de descontos.

Opção b – Formação + Pós-graduação Lato sensu em Psicanálise (Convênio com IES) – R$ 350,00 – Direito a 14,2% de desconto.

c) As 24 contribuições (mensalidades), conforme alínea “b”, cada uma, no valor de R$ 350,00, sendo a primeira e a última pagas integralmente e 22 contribuições com direito aos descontos de acordo com as opções acima estabelecidas.
Opção a - 22 (vinte e duas) mensalidades de R$ 250,00.
Opção b - 22 (vinte e duas) mensalidades de R$ 300,00.

(d) As contribuições terão direito aos descontos mencionados se pagas na data convencionada. Após essa data, perde-se o desconto neste mês específico, e a contribuição deverá ser paga integralmente.

Observação 1: Casos de indicações advindas de Convênios ou Parcerias – prevalece o desconto que tiver o maior percentual (não é somado), mediante apresentação de identidade que comprove a relação.

Observação 2: No caso da observação anterior, a exceção do desconto, deve seguir a alínea “d” do Inciso V.

Observação 3: Os valores de análise pessoal, supervisão de Casos Clínicos e orientação de TCC ocorrem por conta do aluno, sem interferência financeira da APP. Entretanto, na relação com os analistas indicados pela Instituição formadora, a quitação dessas obrigações faz parte dos requisitos para a conclusão da Formação e certificações.

VI. TERMO DE ADESÃO E NORMAS (CLÁUSULA RÍGIDA)

1. Reconhece e aceita todas as orientações, estatutos e normas da Escola Freudiana de Teresina.
2. Declara estar ciente de que as normas (orientações, informes, portarias internas ou outros) deverão ser observadas a rigor, não cabendo qualquer tipo de reclamação ou recurso posterior acerca das diretrizes institucionais e acadêmicas estabelecidas e vigentes durante o período do Programa de Formação Psicanalítica.
3. Havendo necessidade, a critério da Instituição organizadora, em caso do não alcance do número de inscritos, a data de início da Turma poderá ser alterada.
4. As vagas disponibilizadas serão de 20 inscrições por turma, podendo iniciar com 15 inscrições. A Instituição fica com o Direito de iniciar ou não a Turma caso o número seja inferior a 15 inscrições, adotando critérios de adequação.
5. Valores de inscrições serão devolvidos somente no caso de a Turma não iniciar a Formação.

VII. DOCUMENTAÇÃO (01 CÓPIA DIGITALIZADA)

- Diploma de Graduação e Histórico Escolar – Frente e verso (Cópia autenticada).
- RG, CPF (ou documento que contenha o CPF), Título de Eleitor e Certidão de Nascimento/Casamento.
- Comprovante de residência e 01 foto 3x4.
- Documentos que necessitem de assinatura devem ser feitos preferencialmente via Gov.br.
- Preencher e assinar o Requerimento de solicitação para inscrição dirigido à Diretoria da Associação (ANEXO I).
- Preencher e assinar a Declaração de conhecimento e concordância com o Regulamento do Processo de Seleção devidamente preenchida e assinada (ANEXO II).
- Preencher e assinar a Ficha de Inscrição/Matrícula dirigido à Diretoria da Associação (ANEXO III).
- Preencher e assinar o Termo de Adesão ao Programa de Formação Fundamental em Psicanálise, bem como, o Termo de consentimento para tratamento de dado pessoais – Lei geral de proteção de dados pessoais – LGPD, que serão enviados pela Instituição (ANEXO IV e V)

VIII. CONCLUSÃO

(1) Todos os pagamentos das contribuições mensais serão feitos na conta da Associação Piauiense de Psicanálise, por meio de depósito, transferência bancária, ou PIX, para o Banco Cora SCD – 403, Agência 001, Conta Corrente 7165299-7 ou pela Chave **PIX: efpt.pix@hotmail.com**

(2) Enviar todos os comprovantes de pagamento para o e-mail: **escolafreudianadeteresina@gmail.com**.

Todo o percurso da inscrição será acompanhado pela Comissão de ensino e pela Coordenação da Formação em Psicanálise.

Coordenação de Ensino de Psicanálise – CEP
Coordenação de Estudos e Pesquisa Científica em Psicanálise CEPCP

Para clareza firmamos o presente.

Teresina, 03 de novembro de 2027.

LÁZARO SANTOS TAVARES
Psicanalista
Presidente da Associação Piauiense de Psicanálise
Diretor da Escola Freudiana – Seção Teresina